

DELIBERAÇÃO nº005/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 09 e 10 de Fevereiro 2017, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 059/2016 – CEAS/PR que aprovou o Plano de Ação do FEAS para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2017;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do novo Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, no valor de R\$ 105.836.436,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº 059/2016 – CEAS/PR.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2017.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman
Presidente CEAS/PR